



RESOLUÇÃO Nº 063/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 04 de Dezembro de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião extraordinária, realizada de modo online através de ferramentas virtuais (Google Meet), do Conselho Municipal de Saúde no dia 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO: Elaboração e Aprovação da comissão Eleitoral Temporária;

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, discussão, análise e deliberação da ata de nº15 da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de saúde do mês de Dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a composição da **COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2026/2027**, integrada pelas seguintes entidades:

SEGUIMENTO DE GESTOR - HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS

SEGUIMENTO DE TRABALHADOR - SINASER

SEGUIMENTO DE USUÁRIO - RÁDIO INTERATIVA

SEGUIMENTO DE USUÁRIO - UNIÃO DO VEGETAL

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



Art. 2º A Comissão Eleitoral Temporária da Mesa Diretora Biênio 2026/2027 terá como atribuições:

Elaborar e divulgar o edital do processo eleitoral;
Organizar o calendário das etapas eleitorais;
Coordenar a inscrição de candidatos e eleitores;
Supervisionar a votação, apuração e publicação do resultado;
Resolver dúvidas e encaminhar eventuais recursos conforme regulamento.

Conforme discutido em reunião extraordinária no dia 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Homologo a Resolução nº **063/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*.**2-*7 em 05/12/2025 10:15:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10V1.8215.4522.348R.6701**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*.**2-*1 em 05/12/2025 10:10:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10Z1.5R10.8584.X118.4662**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.6C4.3AE** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**.

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*.**2-*8 , em **05/12/2025 - 09:54:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 0940.0154.339V.W10V.6412

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

